



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 363/2017,

de 18 de abril de 2017.

ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI ORDINÁRIA nº 176/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam, doravante, alterados os incisos I, II, III, IV e V do artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 176/2009, de 11 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 3º -

I – 01 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Prefeitura Municipal de Paulistânia, ligado à Secretaria de Agricultura;

II – 01 (um) representante titular e 1 (um) suplente do CMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente;

III - 01 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Sindicato Rural de Paulistânia;

IV - 01 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural de Bauru, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; e,

V – 05 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) suplentes dos produtores rurais do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 18 de abril de 2017.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 363/2017, em fls. 46, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 18 de abril de 2017.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal